**CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**

 **AVISO DE DISPENSA**

**PROCESSO N° 026/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 12/2023 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.**

A Câmara Municipal de Mococa-SP torna público aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, e com o Ato da Mesa nº 428/2023.

O objeto da presente dispensa: Aquisição de Licenças de Softwares Microsoft 365 Apps for Business.

* **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/08/2023, sexta-feira, às 17h00min (protocolo presencial) e 23h59min (por e-mail)**

A proposta de preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Mococa-SP, sito a Praça Marechal Deodoro, n° 26, Centro, Mococa-SP– CEP – 13.730-040, no horário de 09h00min às 17h00min, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@mococa.sp.leg.br até a data limite.

O Aviso/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Mococa: <https://www.mococa.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/edital-de-licitacao/dispensas-de-licitacao-2023> .

Outras informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Mococa, no horário das 09h00 às 17h00 de segunda a sexta feira, ou pelo telefone (19) 3656-0002.

**1. DO OBJETO**

Dispensa de Licitação aquisição de Licenças de Software Microsoft 365 Apps for Business.

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.1.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.1.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

a) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.1.3. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.1.4. Sociedades cooperativas.

**3. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

3.1. As propostas deverão preferencialmente seguir o modelo que consta no ANEXO II e conter as seguintes informações básicas:

a) Razão Social, número inscrição CNPJ, endereço, representante legal e demais dados cadastrais;

b) Descrição dos produtos/serviços, conforme especificações do Termo de Referência;

c) Valor unitário das Licenças;

d) Valor global da proposta.

e) Prazo de validade da proposta, que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**3.2. Será desclassificada a proposta que:**

3.2.1. Contiver vícios insanáveis;

3.2.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

**3.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;**

3.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

3.2.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

3.3. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

**4. HABILITAÇÃO**

4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I – Termo de Referência deste aviso e serão solicitados do fornecedor considerado vencedor.

4.2. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

4.2.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

4.3. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

**5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. O procedimento encontra-se divulgado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Mococa: <https://www.mococa.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/edital-de-licitacao/dispensas-de-licitacao-2023> .

5.2 No caso de todos os proponentes restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

5.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

5.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

5.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

5.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

5.3. As providências dos subitens 5.2.1 e 5.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

5.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

5.5. Caberá ao proponente acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

5.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário local do Município, inclusive para contagem de tempo relativa ao procedimento.

5.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

5.10. O prestador do serviço assume todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

5.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

5.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

5.12.1. ANEXO I – Termo De Referência

5.12.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

**Câmara Municipal de Mococa, 4 de agosto de 2023.**

**Rosa Carolina Negrini da Costa
Agente de Contratação
Portaria nº 09, de 10 de maio de 2023.**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

 **Processo Administrativo nº 26/2023
Dispensa de Licitação nº 12/2023**

 **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA** realizará procedimento de dispensa de licitação, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, objetivando a Aquisição de Licenças de *Softwares* Microsoft 365 *Apps for Business*, conforme quantitativos e especificações presentes no Termo de Referência.

**1. DO OBJETO**

1.1 O presente termo de referência foi elaborado conforme as disposições do art. 6º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e tem por objetivo a Aquisição de Licenças de *Software* Microsoft 365 *Apps for Business*, conforme quantitativos e especificações presentes no Termo de Referência, conforme quantitativos e especificações presentes neste Termo de Referência.

1.2 Das especificações e quantidades:

|  |
| --- |
| **LOTE ÚNICO** |
| **Item** | **Unid.** | **Descrição** | **Quant.** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| **01** | Licença | Microsoft Office 365 *Apps for Business* - Assinatura Anual | 17 | R$ 686,65 | R$ 11.673,05 |
| **VALOR TOTAL GLOBAL MÁXIMO: R$ 11.673,05** |

1.3 Das especificações técnicas:

1.3.1 O item deve ser oferecido na modalidade de Licenciamento Microsoft com vigência de pagamento anual e na versão Microsoft Office 365 *Apps for Business*.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1 Nos termos do documento de formalização de demanda (DFD), subscrito pelo Senhora Rosa Carolina Negrini da Costa, servidora efetiva, ocupante do cargo de Analista Legislativo, protocolado em 02/08/2023, o qual solicita a Aquisição/ Renovação de 17 Licenças de uso do software Office 365, sob a justificativa primária da necessidade de renovação da atual Licença de uso do software office 365 dos notebooks e computadores da Câmara Municipal de Mococa; Considerando que a contratação de licenças de uso de *software* Office 365 é essencial para garantir a legalidade, segurança, produtividade e conformidade da Câmara Municipal de Mococa, bem como demonstrar responsabilidade financeira no uso de recursos públicos; justifica-se a contratação do serviço acima solicitado.

2.2 A necessidade de renovação da contratação de licenças de uso do *software* Office 365, no âmbito da Câmara Municipal de Mococa, pode ser justificada por vários motivos importantes, a saber: I) Legalidade: a utilização de *software* sem a devida licença é uma violação das leis de propriedade intelectual e pode acarretar em sérias consequências legais e multas significativas, o que obriga a Câmara Municipal a estar em conformidade com as leis de direitos autorais e licenças de programas computacionais; II) Segurança: a aquisição de *softwares* legítimos e atualizados garante que a Câmara tenha acesso a todas as correções de segurança e atualizações disponibilizadas pelo fornecedor, ajudando a proteger os sistemas e dados contra vulnerabilidades e ataques cibernéticos; III) Suporte e atualizações: com as licenças de uso dos *softwares*, a Câmara Municipal terá acesso ao suporte técnico oficial do fornecedor, que pode ser essencial em caso de problemas ou dúvidas no uso dos programas, com atualização constante dos *softwares*, garantindo a eficiência e a produtividade dos servidores; IV) Conformidade com padrões: a utilização de softwares originais permite que a Câmara esteja em conformidade com padrões e regulamentações específicas; V) Integração e produtividade: a aquisição legal do Office 365 permitirá que os funcionários da Câmara Municipal trabalhem de forma eficiente e colaborem em projetos com facilidade; VI) Responsabilidade financeira: embora o investimento em licenças possa ser significativo, é uma maneira responsável e ética de apoiar o desenvolvimento contínuo dos *softwares*, bem como respeitar os direitos dos desenvolvedores e fornecedores. Portanto, a contratação de licenças de uso do Microsoft Office 365 *Apps for Business*, serviço já utilizado pela Câmara, é essencial para continuar a garantir a legalidade, segurança, produtividade e conformidade da Câmara Municipal de Mococa, bem como demonstrar responsabilidade financeira no uso de recursos públicos.

**3.**  **DO JULGAMENTO**

3.1 Tipo de julgamento: menor preço.

3.2O julgamento será por lote único.

3.3 O preço máximo do lote deverá respeitar o valor descrito no item 1.2.

**4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1 Cumprir fielmente as exigências deste Termo de Referência, de modo que, no prazo estabelecido, o objeto contratado seja entregue.

4.2 Disponibilizar a última versão disponível no mercado na data de entrega do produto.

4.3 Atender prontamente quaisquer exigências da Contratante, inerentes ao objeto deste termo de referência.

4.4 Ser empresa autorizada e certificada pelo fabricante para venda e entrega dos softwares aqui especificados, apresentando para tal Declaração de Fornecimento e Competência ativa emitida pelo fabricante Microsoft.

**5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1 Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas.
5.2 Receber provisoriamente o produto mediante regular aferição de quantitativos.

5.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do produto contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite.

5.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.
5.5 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos softwares recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

5.6 Verificar se os softwares entregues pela Contratada estão em conformidade com as especificações técnicas e funcionalidades constantes deste Termo de Referência, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento de software que esteja em desacordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

**6. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

6.1 O instrumento de contrato será substituído por Nota de empenho.

6.2 O prazo de vigência do licenciamento será de 12 (doze) meses contados a partir da data da efetivação das licenças e liberação das “chaves”, com renovação a partir da data de vencimento das atuais licenças, permitindo a continuidade do serviço.

**7. FORMA DE PAGAMENTO**

7.1 O pagamento será efetuado mediante boleto bancário emitido pela Contratada.

7.2 O pagamento das licenças será efetuado em até 10 (dez) dias após entrega, mediante emissão do Termo de Recebimento por parte da CONTRATANTE e Nota fiscal.

7.3 O pagamento será feito após a apresentação de Nota Fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho.

**8. HABILITAÇÃO**

8.1 A LICITANTE deve ser empresa autorizada e certificada pelo fabricante para venda e entrega dos softwares especificados no item 1 deste termo, apresentando para tal documento do fabricante que o comprove, conforme item 5.4 deste termo de referência.

8.2 A proponente deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação:
a) Cópia do Comprovante de CNPJ;

b) Cópia das Certidões Negativas de débitos ou Positivas com efeito de Negativas dos tributos Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista.

c) Certidão comprovando que a proponente é empresa autorizada e certificada pelo fabricante para venda e entrega dos softwares.

Câmara Municipal de Mococa, 4 de agosto de 2023.

**Rosa Carolina Negrini da Costa
Presidente da CPL/ Agente de contratação**

**Guilherme de Souza Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Mococa**

**ANEXO II**

 **Processo Administrativo nº 26/2023
Dispensa de Licitação nº 12/2023

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO**

**Objeto:** Dispensa de Licitação aquisição de Licenças de Software Microsoft 365 Apps for Business.

**Dados do Fornecedor:**

**Razão Social:
CNPJ: Inscrição Estadual:
Endereço:
Cidade:

DO OBJETO:** Dispensa de Licitação aquisição de Licenças de Software Microsoft 365 Apps for Business.

**Descrição dos itens e quantidades estimadas:**

|  |
| --- |
| **LOTE ÚNICO** |
| **Item** | **Unid.** | **Descrição** | **Quant.** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| **01** | Licença | Microsoft Office 365 *Apps for Business* - Assinatura Anual | 17 | R$  | R$  |
| **VALOR TOTAL: R$**  |

**Valor Global da Proposta: R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_)**

**Prazo de validade do Orçamento: 60 dias**

 **Cidade, data**

 **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
 Assinatura do responsável
 Nome
 CPF/MF**

**\*A proposta deverá ser enviada em documento timbrado da proponente.**